



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

**Processo de Matrículas e Rematrículas**  
**EDITAL Nº 001/21 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**CHAMADA para matrículas e rematrículas das crianças de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022.**

**VALMOR JOSÉ TOMELERO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EREBANGO – RS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96 e na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2010, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças menores, a partir de 04 meses de idade aos 5 anos e onze meses, que está sendo procedida à chamada para matrículas e rematrículas na Educação Infantil, para o ano letivo de 2022, sendo que os menores deverão ser matriculados na Escola de Educação Infantil do Município, localizada na Rua Independência nº 152, bairro: centro em Erebangó -RS, obedecendo o seguinte calendário e critérios estabelecidos:

**I - Rematrículas:** 08 à 12 de novembro de 2021, na Escola Municipal de Educação Infantil Vó Alma.

**Critérios:**

Idade de 04(quatro) meses a 5 (cinco) anos em 31 de março de 2022.

Rematrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legal poderão efetua-la.

**Atualização dos seguintes documentos:**

- 1) Cópia de caderneta de vacinação;
- 2) Cópia do comprovante de residência (água ou luz);
- 3) Cópia do comprovante de vínculo empregatício, em que conste o turno de trabalho ou



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

- 4) *Atestado de frequência escolar no período diurno, caso a mãe seja estudante;*
- 5) *Comprovante de cadastro na Secretaria Municipal de Ação Social (se possuir).*
- 6) *Cartão SUS da criança;*
- 7) *Número de telefone dos pais ou responsáveis legais.*

***Quando não ocorrer a efetivação da matrícula os pais ou responsáveis legais, devem estar cientes que perderão a vaga, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.***

**II- Matrículas:** 16 e 17 de novembro de 2021, na Escola Municipal de Educação Infantil Vó Alma.

**Critérios:**

*Idade de 04(quatro) meses a 5 (cinco) anos em 31 de março de 2022.*

*Matrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legal poderão efetuar-la.*

**Número de Vagas:** Quando o número de vagas ofertadas for inferior à demanda de matrículas o atendimento na Educação Infantil - Creche, da Rede Municipal, será realizado de acordo com a classificação estabelecida pelos seguintes critérios de prioridade:

- a) Criança com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento, com comprovante de Laudo Médico;
- b) Ordem de classificação na Lista de Espera;
- c) Mediante solicitação judicial e devidamente comprovada necessidade e/ou situação de risco/vulnerabilidade, com parecer técnico de uma assistente social do município.

*No caso dos pais ou responsáveis não optarem por matricular seu filho no turno oferecido, o mesmo assinará um termo de desistência (em anexo) e terá o direito de continuar na Lista de Espera no turno desejado.*

**IV - Documentação para matrícula:**

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2) Cópia do Documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos alunos e responsáveis; (caso o aluno não possuir providenciar até início do ano letivo de 2022);
- 3) Cópia do cartão SUS.





*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**


- 4) 1 foto 3x4 da criança
- 5) Cópia de caderneta de vacinação;
- 6) Cópia do comprovante de residência atualizado (água ou luz);
- 7) Cópia do comprovante de vínculo empregatício, em que conste o turno de trabalho;  
ou
- 8) Atestado de frequência escolar no período diurno, caso a mãe seja estudante;
- 9) Comprovante de cadastro na Secretaria Municipal de Ação Social (Bolsa Família).
- 10) Número de telefone dos pais ou responsáveis.

**V - Orientações gerais:**

- a) Os alunos de 04 meses a 03 anos e 11 meses, que tiverem mais de 05 dias consecutivos ou mais de 30 dias alternados de faltas sem justificativa, durante o ano letivo, perdem o direito da matrícula.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EREBANGO - RS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

  
**VALMOR JOSÉ TOMELERO**  
*Prefeito Municipal*

  
**MILENA HOPPEN ZANATA**  
*Secretário de Educação, Cultura e Turismo*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**



## **TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ responsável por:  
\_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) na rua  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na cidade de Erebangó – RS, estou desistindo da  
vaga ofertada no turno da \_\_\_\_\_ na turma de \_\_\_\_\_ da Escola Municipal de  
Educação Infantil Vó Alma, pelos motivos descritos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ estando ciente que meu (a) filha (o) continuará na Lista Espera no  
turno em que desejo matriculá-lo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Erebangó, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

4



## **DIVULGAÇÃO FACEBOOK DA ESCOLA EMEI VÓ ALMA**

### **REMATRÍCULAS**

08 à 12 de novembro de 2021, na EMEI Vó Alma.

#### **Critérios:**

*Idade de 04(quatro) meses a 5 (cinco) anos em 31 de março de 2022.*

*Rematrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legal poderão efetuar-la.*

#### **Atualização dos seguintes documentos:**

- 1) *Cópia de caderneta de vacinação;*
- 2) *Cópia do comprovante de residência (água ou luz);*
- 3) *Cópia do comprovante de vínculo empregatício, em que conste o turno de trabalho ou*
- 4) *Atestado de frequência escolar no período diurno, caso a mãe seja estudante;*
- 5) *Comprovante de cadastro na Secretaria Municipal de Ação Social (se possuir).*
- 6) *Cartão SUS da criança;*
- 7) *Número de telefone dos pais ou responsáveis legais.*

***Quando não ocorrer a efetivação da rematrícula os pais ou responsáveis legais, devem estar cientes que perderão a vaga, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.***

### **MATRÍCULAS NOVAS**

16 e 17 de novembro de 2021, na Escola Municipal de Educação Infantil Vó Alma.

#### **Critérios:**

*Idade de 04(quatro) meses a 5 (cinco) anos em 31 de março de 2022.*

*Matrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legal poderão efetuar-la.*





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

**Documentação para matrícula:**

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2) Cópia do Documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos alunos e responsáveis; (caso o aluno não possuir providenciar até início do ano letivo de 2022);
- 3) Cópia do cartão SUS.
- 4) 1 foto 3x4 da criança
- 5) Cópia de caderneta de vacinação;
- 6) Cópia do comprovante de residência atualizado (água ou luz);
- 7) Cópia do comprovante de vínculo empregatício, em que conste o turno de trabalho;  
ou
- 8) Atestado de frequência escolar no período diurno, caso a mãe seja estudante;
- 9) Comprovante de cadastro na Secretaria *Municipal de Ação Social (Bolsa Família)*.
- 10) Número de telefone dos pais ou responsáveis.

**MAIORES INFORMAÇÕES CONTATAR A ESCOLA PELO TELEFONE:**

**EMEI VÓ ALMA – (54) 999494244**